



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Estado do Espírito Santo

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2022**

**Ementa:** Dispõe sobre julgamento a prestação de contas do Executivo do ano de 2003.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Alfredo Chaves aprovou e ele promulga o presente **Decreto Legislativo**:


Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Chefe do Executivo Municipal relativas ao ano de 2003, sob a responsabilidade do Senhor Ruzerte de Paula Gaigher.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves (ES), 24 de novembro de 2022.

  
**CHARLES GAIGHER**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO**  
1º Secretário

PUBLICADO NO ATIVO  
PÚBLICO NO DIA  
24 / 11 / 2022  
ACORDO COM O INCISO  
3º DO ARTIGO 45 DA LOM.  
  
**Ivânia C. Tamborini**  
Matricula. 033  
Gerente de Gestão de Documentos